DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extratos de Contratos 2
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Atas de Sessões 4
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.435/2022 - TFMCS. DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Fixa novo horário para o expediente interno nas repartições públicas municipais, a forma de atendimento ao público no Município de Cafelândia, no contexto da pandemia da COVID-19.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O horário de expediente e trabalho interno dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, situados no âmbito do Município de Cafelândia,será das 8 às 14 horas. O atendimento presencial ao público será preferencialmente com agendamento por telefone, das 8 às 14 horas e, para o acesso às repartições, será obrigatório o uso de máscara, aferição de temperatura na entrada, manter distância de cerca de 2 metros e descontaminação das mãos, com álcool 70%.

Artigo 2º - No período em que vigorar este Decreto os servidores estão dispensados do ponto eletrônico.

Artigo 3º - A frequência dos servidores, deverá ser atestada pelo superior imediato e entregue junto à Secretaria de Recursos Humanos, semanalmente, como o cumprimento da jornada de trabalho das 7:45 às 14 horas.

Artigo 4º - As disposições acima não se aplicam aos Setores da Saúde, e a demais serviços que tenham regulamentação própria junto à sua Secretaria.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor no dia 24 de janeiro de 2022.

Cafelândia (SP), 21 de janeiro de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrado, arquivado e afixado no local de costume no Paço Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

.....

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DO TIPO “SERVIDOR”.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: FIORILLI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME, CNPJ nº 10.518.315/0001-89.

Valor total: R$ 11.148,00.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 04.122.0052.2013.0000 – Manutenção da Secretaria.

Prazo Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da autorização de fornecimento.

Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 17/01/2022

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Infraestrutura Tecnologica de Datacenter para Armazenamento de Backups dos Sistemas Através de Hospedagem em Servidores Dedicados e Gerenciados, por um período de 12 meses.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: FIORILLI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME, CNPJ nº 10.518.315/0001-89.

Valor total: R$ 17.520,00.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 04.122.0052.2013.0000 – Manutenção da Secretaria.

Prazo Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da autorização de fornecimento.

Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 17/01/2022

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 16/2.022.
PROCESSO Nº 02/2.022.
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2.022.
EDITAL Nº 02/2.022.

OBJETO: Aquisição de veículo tipo ônibus com carroceria urbana para atendimento às necessidades do município.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0001-91.

Valor Total: R$ 688.333,33

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 15.453.0508.2042.0000 – Manutenção do Transporte Coletivo.

Prazo Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, admitindo-se prorrogação quando dos motivos ensejadores

do art. 57 da Lei 8.666/93, e aceitos pela Administração.

Assinatura: 20/01/2.022

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 77/2.021
EDITAL Nº 60/2.021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2.021

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de prestação de serviços continuados com fornecimento de material didático de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação.

Considerando a finalização da análise das amostras, ficam os interessados intimados da continuidade da sessão pública da Tomada de Preços nº 01/2021 a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2022, às 9h00min, na Prefeitura Municipal de Cafelândia.

Cafelândia-SP, 21 de janeiro de 2.022.

Bruno Candido Lopes

Presidente da CPL

.....

Homologação / Adjudicação

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

PROCESSO nº 51/2.021

CONVITE N° 40/2.021.

EDITAL nº 40/2.021

Adjudico o objeto do **CONVITE Nº 01/2.021** à empresa **ELITA AZEVEDO ARRUDA GUERREIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 30.070.240/0001-23, com sede na Avenida Ângelo Bollis, 619, bairro Jardim Portal do Parque, Cep. 13.608-101, na cidade de Araras – SP, por ter ofertado o menor preço global.

Cafelândia- SP, 1º de outubro de 2.021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

PROCESSO nº 06/2.022

CONVITE N° 01/2.022.

EDITAL nº 05/2.022

Face ao constante dos autos do Processo n° 06/2.022, **CONVITE nº 01/2.022**, referente à contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração de projeto básico de pavimentação da estrada municipal CFD-050 que interliga Cafelândia-SP a Cafezopolis (Distrito), do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** resolve **HOMOLOGAR** a presente licitação, com fundamento na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, e as disposições contidas no presente Edital, cujo resultado sagrou-se vencedora a empresa **ELITA AZEVEDO ARRUDA GUERREIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 30.070.240/0001-23, no valor de **R$ 260.300,00** (duzentos e sessenta mil e trezentos reais), bem como **AUTORIZO** a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 21 de janeiro de 2.022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato: nº 129/2018
Processo: nº 77/2018
Dispensa de Licitação: nº 17/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

CONTRATADO: SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS – EPP, CNPJ sob nº 01.055.651/0001-41.

OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/10/2018, aditado pelos 1º e 2º Termos Aditivos, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R$ 1.179,37 (Um mil cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses de 01º/10/2.021 a 01º/10/2.022

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/93

Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Atividades da Diretoria de Trânsito - 3.3.90.39 06.181.0501.2082

Data da Assinatura: 30/09/2021.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA- Prefeita Municipal

.....

PROCESSO N°077/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Tomada de Preços para aquisição futura e parcelada de material apostilado para uso nas unidades escolares de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos vinte e um (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2.022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00min, reuniram-se os integrantes da Comissão Especial de Licitação designada para análise de amostras de material didático de sistema pedagógico estruturado de ensino para os alunos e professores de ensino fundamental da rede municipal de educação, nomeada mediante Portaria do Executivo, presidida por Graziela Guerra Espaciani de Alencar, tendo como membros Célia Cristina Bernardi Rocha e Luciane Mucci Passanezi, Portaria nº 0023/2022, em decorrência dos resultados da análise das amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras da Tomada de Preços nº 001/2021.

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

Da justificativa para pontuação técnica e preço:

O OBJETO caracteriza-se como sendo de natureza predominantemente intelectual na maior parte do objeto licitado, justificado especialmente pela necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares de natureza intelectual, conforme disposto no art. 46, caput, da Lei nº 8.666/1993.

O critério de julgamento da licitação será de Técnica e Preço.

Serão automaticamente desclassificadas as licitantes que não apresentarem os seguintes materiais e documentos:

MATERIAIS	APRESENTADO TOTALMENTE	NÃO APRESENTADO
I) Uma amostra completa dos kits de livros de Língua Portuguesa e Matemática de apoio à realização das avaliações externas da aprendizagem de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, módulos do Aluno e do Professor.	x	
II) Amostra da avaliação diagnóstica da alfabetização.	x	
III) Amostras das avaliações de mensuração periódica da aprendizagem.	x	

Além das amostras dos materiais acima listados, a licitante deverá apresentar uma proposta técnica detalhada contendo:

- Descrição Técnica completa de todos os materiais didáticos ofertados.
- Descrição Técnica da plataforma educacional em ambiente digital online.
- Descrição Técnica da plataforma digital em ambiente online com acesso por meio de usuário e senha e da ferramenta de gestão dos resultados avaliativos.
- Descrição Técnica do serviço de assessoria técnica pedagógica especializada para gestores e docentes dos segmentos atendidos.
- Modelo de certificado fornecido aos docentes.

- Termo de compromisso para o fornecimento de materiais adaptados conforme exigido no termo de referência para o atendimento aos alunos com baixa visão.

A avaliação será efetuada por meio da atribuição dos seguintes critérios e respectiva pontuação nos quesitos apresentados nas tabelas a seguir.

A = ATENDE ao critério de avaliação em relação ao exigido. Pontuação: 20 (vinte) pontos.

AP = ATENDE PARCIALMENTE ao critério de avaliação em relação ao exigido. Pontuação: 10 (dez) pontos.

NA = NÃO ATENDE ou está em desconformidade com o exigido. Pontuação: 0 (zero) pontos.

Analise a pontuação da avaliação técnica:

Item A: Pontuação máxima possível: 540 pontos. Pontuação alcançada: 540

Item B: Pontuação máxima possível: 220 pontos. Pontuação alcançada: 220

Item C: Pontuação máxima possível: 280 pontos. Pontuação alcançada: 280

Item D: Pontuação máxima possível: 160 pontos. Pontuação alcançada: 160

Da pontuação total máxima possível: 1.200 pontos. Pontuação total alcançada: 1.200

TABELAS DA AVALIAÇÃO TÉCNICA:

A) MATERIAL DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DA APRENDIZAGEM DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÓDULOS DO ALUNO E DO PROFESSOR:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Foi apresentada amostra completa de todo o material?	X		
2.	Os livros apresentados são organizados individualmente por área e ano?	X		
3.	O material didático referenda as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas do Saeb?	X		
4.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?	X		
5.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 2º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?	X		
6.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?	X		
7.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?	X		
8.	Os livros de *Língua* Portuguesa e de Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?	X		
9.	As atividades propostas atendem as expectativas de aprendizagem dos alunos com dificuldade aos alunos com alto grau de desenvolvimento?	X		
10.	Oferece conteúdo para os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, de forma a garantir a melhoria na qualidade de ensino e na equidade?	X		
11.	Promove a autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação com base nos conhecimentos adquiridos?	X		
12.	Apresenta exercícios divididos nos diversos níveis de proficiência, desde o básico até o avançado?	X		

13.	Os livros de Língua Portuguesa de 1º ao 5º ano apresentam no mínimo 50 suportes textuais e 200 exercícios por ano, cada?	X		
14.	Os livros de Matemática de 1º ao 5º ano apresentam no mínimo 500 exercícios por ano, cada?	X		
15.	Os livros de Língua Portuguesa propõem produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro?	X		
16.	Os exercícios dos livros de Língua Portuguesa oferecem a indicação das Habilidades / Descritores trabalhados, possibilitando ao docente a retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem?	X		
17.	O material contempla o letramento matemático envolvendo: comunicação, matemática, representação, raciocínio e argumentação, delineando estratégias para desenvolver problemas, uso de linguagem simbólica, formal e técnica, operações, utilizando ferramentas matemáticas e com isso os processos matemáticos alinhados a: Fórmulas situações matemáticas; Empregar conceitos, fatos, procedimentos e raciocínios matemáticos; Interpretar, aplicar e avaliar resultados matemáticos; Mudanças e relações; Espaço e forma; Quantidade; Incertezas e dados?	X		
18.	Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material estão dispostas em um único volume por área do conhecimento/ano, garantindo assim o acesso as informações indispensáveis para a melhor utilização do material à todos os envolvidos no processo de ensino/aprendizagem?	X		
19.	Foi apresentada amostra completa de todo o material?	X		
20.	Os livros estão organizados conforme especificações exigidas no edital?	X		
21.	A quantidade de questões, para cada volume, exigidas com o objetivo de trabalhar todos os descritores ao mesmo tempo que atende os diferentes tipos de proficiência, está de acordo com o especificado no edital?	X		
22.	Os livros se apresentam produzidos em material de alta qualidade, impressos em cores e encadernados no formato brochura com cola ou espiral de forma que favoreça a utilização e durabilidade do material ao longo de um ano letivo?	X		
23.	As ilustrações e demais recursos gráficos se apresentam em alta qualidade de forma que favorece a legibilidade e a melhor compreensão do conteúdo?	X		
24.	Em respeito à lei de direitos autorais, nº 9.610/98, o material apresenta créditos autorais em todas as ilustrações e fotografias utilizadas em sua composição?	X		
25.	Os livros apresentam estrutura de gabaritos ao final de cada volume avaliado?	X		
26.	Os livros de Língua Portuguesa apresentam as referências bibliográficas utilizadas em sua composição, de forma que possibilite ao professor a pesquisa para ampliação do trabalho realizado em sala de aula?	X		
27.	A licitante apresentou termo de compromisso de fornecimento do material adaptado em braile, ampliado ou digital para atender os casos de alunos com necessidades especiais/inclusão?	x		

B) AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	A empresa licitante apresentou uma proposta de avaliações da aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática capazes de diagnosticar o desempenho individual e coletivo dos alunos de 1º ao 5º ano, oferecendo dados para análise de verificação das metas traçadas pelo órgão educacional responsável?	X		
2.	Foram apresentados modelos de avaliações de Língua Portuguesa e Matemática para atender a periodicidade mínima quinzenal durante um ano letivo as turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental?	X		
3.	As avaliações apresentadas são capazes de auxiliar o professor no acompanhamento da aprendizagem dos alunos?	X		

4.	As avaliações da aprendizagem apresentadas estão alinhadas as matrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)?	X		
5.	As avaliações da aprendizagem apresentadas abordam as habilidades exigidas na BNCC?	X		
6.	As avaliações são fornecidas no formato digital, por meio eletrônico de acordo com as especificações exigidas no termo de referência?	X		
7.	As avaliações são compostas de 20 questões objetivas, com quatro alternativas cada, sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de Matemática?	X		
8.	As avaliações propostas acompanham do gabarito para correção?	X		
9.	As questões são identificadas com os respectivos descritores abordados?	X		
10.	A licitante ofertou as avaliações conforme exigido no termo de referência?	X		
11.	Oferece sistema digital de registro e gestão dos resultados obtidos nas avaliações de acompanhamento da aprendizagem que indiquem de forma imediata as questões com maior índice de dificuldade, possibilitando a identificação do conteúdo a ser retomado e ou reforçados na semana seguinte?	x		

C) PLATAFORMA DIGITAL DE ESTUDO COM AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E GESTÃO DOS RESULTADOS AVALIATIVOS:

	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Oferece uma plataforma digital online com um sistema de criação, aplicação e gestão de avaliações, listas de atividades e mensurações que auxiliem no processo de diagnóstico da aprendizagem?	x		
2.	Oferece uma plataforma digital online com acesso individualizado com usuário e senha e perfis distintos para alunos e professores?	x		
3.	Os acessos a plataforma são fornecidos para ambientes distintos: Professores: análise dos resultados obtidos pela sala; Diretores: análise dos resultados obtidos pela escola; Rede de ensino: análise dos resultados obtidos pela rede de ensino?	X		
4.	O sistema possibilita a seleção e impressão de avaliações prontas para aplicação, com cartões de resposta para o aluno preencher os dados que serão lançados no sistema?	X		
5.	O sistema possibilita ao docente e equipe gestora a aplicação e criação de listas de atividades e avaliações da aprendizagem no mínimo de três diferentes formas viabilizando diferentes possibilidades de utilização da ferramenta?	X		
6.	O sistema oferece recursos para a aplicação das avaliações de forma presencial física ou online?	X		
7.	O sistema oferece um ambiente intuitivo e de fácil utilização por parte da equipe docente que ficará responsável por alimentar as informações avaliativas?	X		
8.	Oferece condições para que o aluno responda a avaliação ou lista de atividades na modalidade online diretamente no sistema de avaliação da plataforma?	X		
9.	Oferece sistema digital de registro e gestão dos resultados obtidos nas avaliações de acompanhamento da aprendizagem que indiquem de forma imediata as questões com maior índice de dificuldade, possibilitando a identificação do conteúdo a ser retomado e ou reforçados?	X		
10.	Na modalidade online o sistema permite que o docente responsável acompanhe quais alunos já realizaram as atividades/avaliações e quais os seus resultados, bem como conseguir obter o diagnóstico em tempo real?	X		
11.	A plataforma digital de gestão dos resultados apresenta gráficos em modelos e diversidades suficiente para viabiliza o estudo dos resultados e uma correta intervenção pedagógica com a identificação do conteúdo a ser retomado ou reforçado individualmente ou coletivamente?	X		
12.	A análise dos resultados viabiliza o agrupamento por nível de proficiência dos educandos (abaixo do básico, básico, adequado e avançado)?	X		
13.	O sistema oferece, aos docentes e equipe gestora, recursos de análise de dados com gráficos dinâmicos, possibilitando a comparação de informações das turmas ou escolas, A com B, turma C com D, A com C, B com D, ou todas juntas, através de filtros intuitivos de fácil utilização?	X		

14.	De acordo com a proposta de controle e registro dos resultados apresentada pela licitante, é possível controlar os resultados das avaliações em modelos distintos para professores (análise dos resultados obtidos pela sala), diretores (análise dos resultados obtidos pela escola) e rede de ensino (análise dos resultados obtidos pela rede de ensino)?	X		

D) ASSESSORIA PEDAGÓGICA

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	A licitante disponibiliza de assessoria para implantação do material pedagógico para cada segmento atendido?	X		
2.	A proposta técnica da empresa licitante oferece a docentes e gestores curso de capacitação ministrados por profissional comprovadamente especializado em tecnologias educacionais?	X		
3.	A proposta técnica da empresa licitante oferece assessoria especializada nos exames externos, para professores e gestores da rede de ensino do Ensino Fundamental, com a carga horária total de 16 horas, sendo 8 horas para a área de Língua Portuguesa e 8 horas para a área de Matemática?	X		
4.	Com relação a carga horária total ofertada, a pontuação observará o quanto segue: Sem assessoria = 0 ponto Até 15 horas totais de assessoria = 5 pontos A partir de 15 horas totais de assessoria = 20 pontos	x		
5.	Para comprovação da experiência foram apresentados certificados de graduação, certificados de pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) nas áreas de atuação ou áreas afins?	X		
6.	A empresa apresentou modelo de certificado de comprovação de participação nos cursos de assessoria?	X		
7.	A empresa contará com profissional especializado para acompanhamento técnico-relacional no município, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos?	X		
8.	A equipe pedagógica oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores, coordenadores por e-mail e por telefone com prazo de resposta em no máximo 72 horas?	x		

As amostras foram analisadas, conforme relatório emitido pela Comissão, definindo-se o seguinte resultado:

ITEM	PRODUTO	EMPRESA	MARCA	Ordem Classificação no Pregão	CLASSIFICAÇÃO / DESCLASSIFICAÇÃO
1	MATERIAL DIDÁTICO	PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL	BRASIL CULTURA	1°	CLASSIFICADO

Graziela Guerra Espaciani de Alencar

Célia Cristina Bernardi Rocha

Luciane Mucci Passanezi

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
Avenida Jacob Zucchi, 200 – 16500-000 – SP – (14) 3556-8000
Secretaria Municipal de Assistência Social- fone (14) 3554 1822
e-mail: secsocial@cafelandia.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPEDE
LEI MUNICIPAL Nº 3.771/2021

ATA 001/2022 DA 1º ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA

Aos vinte um dias de janeiro de dois mil e vinte um, reunidos de forma virtual os membros abaixo assinados representando o poder público e a sociedade civil participaram da primeira reunião do COMPEDE. Mario Henrique, Secretário de Desenvolvimento Social, explanou sobre a Lei Municipal Nº 3.771/2021 de criação do conselho, abordou suas atribuições e sua relevância no que tange a busca por direitos sociais e ações afirmativas que visem a inclusão das pessoas com deficiência. Evidenciou que o Conselho tem caráter consultivo e auxiliará a administração pública na elaboração de políticas públicas que atendam de forma transversal esse seguimento. Mário acrescenta que após a eleição da diretoria do COMPEDE com definição de presidente e vice, o colegiado terá cento e vinte dias para se reunir e definir seu regimento interno, onde dentre outros, poderão ser estabelecidos a sazonalidade das reuniões e a consecução de comissões internas para assuntos distintos, de modo a favorecer o bom andamento das atividades. Desta forma, não havendo dúvida por parte dos presentes, se iniciou a eleição para presidente e vice. Se dispuseram a concorrer ao cargo de presidente o senhor Fábio e na seqüência a senhora Mábila se dispôs a vice presidência. Os demais foram novamente consultados se haveria outros interessados e novamente não houve manifestação. Desta forma, os nomes foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar eu Fábio Arrotheia lavrei e assinei a presente ata que por mim segue assinada e pelos demais em lista de presença anexa.

Cafelândia, 21 de janeiro de 2021

Fábio Arrotheia
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - COMPEDE

Mábila Aparecida Leme
Vice-presidente do COMPEDE

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPEDE
LEI MUNICIPAL Nº 3.771/2021

Composição:

Poder Público:

Representante Municipal Secretaria de Saúde:

1) 1) Josiani Aparecida Xavier Spagnuolo RG 33.194.658-0

Suplente: Cíntia Antônia de Souza Silva Bernardes RG 42.634.843-6

Representante da Secretaria de Assistência Social

1) Fábio Arrotheia RG 30.933.243-6

Suplente: Mábila Aparecida Leme RG 46.789.668-9

Representante da Secretaria de Educação:

1) Petrina Fernandes Sponton dos Santos RG 33.326.344-3

Suplente: Maria Estela Asato de Luna RG: 12.568.997-27

Representante da Secretaria de Esportes:

1) Luíz Antônio Ramalho Junior RG 33.702.303-7

Suplente: Thiago José Joaquim de Godoi RG 23.277.889-9

Representantes da Secretaria de Cultura:

1) Flávia Adriana Granada RG 25081237-X

Suplente: Ana Cristina Dearo RG 41.371.379-8

Sociedade Civil:

Representantes de OSC

1) Jaqueline Galdino de Mello RG 42.634.750-X

Suplente: Lucimara Falcci RG 17.743.469

2) Carla Jacqueline farias da Silva RG 32.279.187-X

Suplente: Sandra Maria Simões de Souza RG 7.795.028

Representantes de Pessoas Com Deficiência

1) Rafaella Amanda Cardoso Gallo RG 42.687.754-8

Suplente: Patrícia de Souza RG 28.806.703-4

2) Sabrina Maria Serrão Watanabe RG 47.475.673-7

Suplente: Thais Rodrigues de Oliveira RG 43.553.861-5

Representantes dos Profissionais Ligados a Reabilitação;

1) Geiyza Mara Siqueira RG 13.931.294-8

Suplente: Meire Arena Leão RG 23.538.983 - 3

.....